



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 33/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do **Edital UNIFEFE n.º 33/2023, de 2/6/2023**, que instaurou o **Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação**:

1. O item 3 do Edital UNIFEFE n.º 33/2023, de 2/6/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para participação no Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação a discentes de graduação, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. Fica alterado o número de vagas oferecidas para a Atividade Curricular Práticas Funcionais Farmacologia, do Curso de Medicina, com o código da vaga 022, do Anexo Único do Edital UNIFEFE n.º 33/2023, de 2/6/2023, para 4 (quatro) vagas.

3. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 33/2023, de 2/6/2023, permanecem inalteradas.

4. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 27 de julho de 2023.